



ATA DE REUNIÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO 2 DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE PATROCÍNIO.

Aos 04 dia do mês de janeiro de 2024, as 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caratinga – MG, localizada na Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, Centro, Caratinga - MG, fizeram-se presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal 008/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente a Tomada de Preço nº 006/2023. O Presidente da CPL deu como aberta a Sessão Pública de realização Tomada de Preços e verificou-se que foram protocolados os envelopes da empresa **KC ABREU INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.295.837/0001-73. Dando continuidade iniciou-se o período de identificação/ credenciamento da empresa licitante e respectivo representante legal que se fez presente: **CONSTRUTORA R & G LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.263.180/0001-10, representada pelo Sr. Leonardo Manoel Trevisam Passos de Oliveira. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a abertura dos envelopes de **Documentos de Habilitação**, os mesmos foram rubricados por todos os presentes. Em análise à documentação apresentada pela empresa licitante **KC ABREU INFRAESTRUTURA LTDA**, verificou-se que os atestados de capacidade técnico-profissional apresentados não contemplam as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação nas alíneas **B** (Execução de no mínimo 290,00 m<sup>3</sup> de aterro a 100% do proctor normal), **D** (Comprovar a execução de no mínimo 13,00 m de bueiro simples tubular de concreto (BSTC) do tipo corpo, de classe CA-2, padrão DER) e **E** (Ter executado no mínimo 100,00 m de dreno profundo com brita e selo argila, envolvido com manta geotêxtil e com tubo de polietileno de alta densidade perfurado, padrão DER), o que motiva sua inabilitação. Em análise à documentação apresentada pela empresa licitante **CONSTRUTORA R & G LTDA**, verificou-se que a mesma apresentou toda documentação conforme Edital convocatório, sendo declarada habilitada. Com fulcro art. 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da



**PODER EXECUTIVO**  
Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



Equipe de Apoio, pelo Presidente da CPL, e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município para as providências necessárias.

Bruno César Veríssimo Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros da CPL:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Licitante:

**CONSTRUTORA R & G LTDA:** \_\_\_\_\_